



CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Fone: |45| 3258 1195

INDICAÇÃO Nº 38/2015

Tramitou na sessão do dia 24/8/2015

Aprovado

Rejeitado ()

Encaminhado pelo Ofício 064/2015

Andréia Marques de Abreu
Diretora Executiva
Portaria 19

Teresinha Moreira, vereadora com assento nesta Casa de Leis, na 6ª Legislatura do Município de Ramilândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e depois de ouvido o plenário INDICA o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Ubaldo de Barros, para que o para que o Executivo esteja criando uma campanha de **CONTROLE A FORMIGA CORTADEIRA**.

Justificativa: A indicação é para que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Agricultura esteja promovendo em parceria com a Emater uma campanha de controle a formiga cortadeira.

Esta é uma solicitação de vários agricultores e familiares de nosso município que estão tendo grande dificuldade em controlar as formigas cortadeiras nas lavouras. As formigas atacam intensamente e constantemente as plantas em qualquer fase do desenvolvimento, cortando folhas, flores, brotos e ramos mais finos, que são carregados por elas para o interior de seus ninhos, sob o solo e o controle é bastante difícil.

A campanha seria direcionada aos agricultores familiares, com ações de conscientização a respeito da importância de manter a propriedade livre das formigas para que as mesmas não prejudiquem a própria lavoura e também as propriedades vizinhas. Além de capacitação em meios de se fazer esse controle.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ramilândia, 14 de agosto de 2015.

Teresinha Moreira

TERESINHA MOREIRA

VEREADORA

RECEBI EM
28/08/15
Gabriely Weiss